



MENSAGEM Nº 242/2019.

Ref.: Projeto de Lei.

Assunto: Alteração Orçamentária.

Em anexo, segue o Projeto de Lei nº 242, de 25 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a abertura de Crédito Especial no orçamento vigente do Município.

Justificamos a abertura da dotação orçamentária para cobrir despesas com todos os serviços de tecnologia da informação, como internet e outros meios de transmissão de dados.

Certos do apoio dos Nobres Edis, solicitamos sua análise e a aprovação deste Projeto, em **regime de urgência**.

São Bento do Sul, 25 de janeiro de 2019.


MAGNO BOLLMANN
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL	
Recebemos:	29/01/19
Horas:	10:58
Visto:	Juliana 006/19



PROJETO DE LEI Nº 242, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO
VIGENTE DO MUNICÍPIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal decreta a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) no orçamento vigente do Município de São Bento do Sul.

Parágrafo único: O crédito adicional especial será aberto por Decreto do Chefe do Poder Executivo e criará a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01 - Câmara Municipal de Vereadores

Unidade: 001 - Câmara de Vereadores

Atividade: 2001 - Manutenção da Câmara Municipal de Vereadores.

3390400000 – Serv. de Tec. da Inf. e Comunic. (TIC) - PJ (01000100) R\$ 20.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito Especial aberto, será utilizado recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01 - Câmara Municipal de Vereadores

Unidade: 001 - Câmara de Vereadores

Atividade: 2001 - Manutenção da Câmara Municipal de Vereadores.

4490510000 - Obras e instalações (01000100) R\$ 20.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 25 de janeiro de 2019.


MAGNO BOLLMANN
Prefeito Municipal